



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.569/2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.386/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R\$ 588.200,00** (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - SECRETARIA MUNICI. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0709 (025).....	R\$5.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 12.361.002 2046 3.3.90.39.00 00.01.0500 (130).....	R\$3.200,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0500 (210).....	R\$500.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0751 (215).....	R\$30.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2024 3.3.90.30.00 00.01.0500 (006).....	R\$1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0660 (032).....	R\$1.000,00
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0660 (036).....	R\$29.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2028 3.3.90.14.00 00.01.0660 (054).....	R\$2.000,00
10.02 08.244.007 2028 3.3.90.39.00 00.01.0660 (057).....	R\$2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0660 (062).....	R\$5.000,00

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0661 (063).....R\$5.000,00
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.39.00 00.01.0660 (067).....R\$5.000,00

TOTALR\$588.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0500 (119).....R\$8.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.01 15.451.006 1000 3.3.90.30.00 00.01.0799 (177).....R\$500.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.01 25.752.006 2017 3.3.90.39.00 00.01.0751 (216).....R\$30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0500 (035).....R\$28.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0660 (042).....R\$7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0500 (061).....R\$15.000,00

TOTALR\$588.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3258

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de abril de 2024.

TOTAL

R\$1.570.585,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.569/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.386/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R\$ 588.200,00** (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICI. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0709
(025).....R\$5.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.39.00 00.01.0500
(130).....R\$3.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0500
(210).....R\$500.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Diário Oficial

ANO XII Nº 3258

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de abril de 2024.

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0751

(215).....R\$30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2024 3.3.90.30.00 00.01.0500

(006).....R\$1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0660
10.02 08.244.007 2026

(032).....R\$1.000,00

3.3.90.39.00 00.01.0660 (036).....R\$29.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2028 3.3.90.14.00 00.01.0660
10.02 08.244.007 2028

(054).....R\$2.000,00

3.3.90.39.00 00.01.0660 (057).....R\$2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0660

(062).....R\$5.000,00

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0661
10.02 08.244.007 2029

(063).....R\$5.000,00

3.3.90.39.00 00.01.0660 (067).....R\$5.000,00

TOTAL

.....R\$588.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0500

(119).....R\$8.200,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.01 15.451.006 1000 3.3.90.30.00 00.01.0799

(177).....R\$500.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.01 25.752.006 2017 3.3.90.39.00 00.01.0751

(216).....R\$30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0500

(035).....R\$28.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0660

(042).....R\$7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO XII Nº 3258

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de abril de 2024.

	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	10.02	08.244.007	2029	3.3.90.30.00 00.01.0500
(061).....	R\$15.000,00			

TOTAL

.....R\$588.200,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.573/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.400/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.005.742,59** (um milhão, cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.301.004	2038	4.4.90.51.00	00.01.0632
(035).....	R\$1.005.742,59			

Total:.....R\$
1.005.742.59

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 34.154/2023 - 80/2023**, celebrado entre o **Município de Mundo Novo** e o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a construção de um Pronto Atendimento Médico - PAM.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma deste **Decreto**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.